

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

EDITAL 2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza (PPG Biodiversidade - <https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade>) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos às turmas de 2021, dos cursos de Mestrado e Doutorado, do Programa supracitado.

1. Vagas:

Serão oferecidas até 20 (vinte) vagas para o curso de Mestrado e até 10 (dez) vagas para o curso de Doutorado.

2. Inscrição:

2.1. Período, local, horário e forma de inscrição:

- a) O período de inscrição é das **00:00h de 25 de janeiro de 2021 até às 23:45 do dia 28 de janeiro de 2021**. A inscrição será realizada unicamente por preenchimento do formulário de inscrição, que estará disponível no *site* do PPG Biodiversidade - <https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade>.
- b) Pessoa com deficiência (PCD) deve informar sua participação no processo seletivo ao PPG no ato da inscrição, pelo endereço eletrônico (ppg.biodiversidade@ufjf.edu.br), para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia sejam providenciadas.
- c) O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição os documentos exigidos no item 2.3 do presente Edital.
- d) Toda documentação deverá ser digitalizada, na ordem informada no item 2.3, e enviada de forma *online* por meio do sistema de inscrição.
- e) Os documentos devem ser inseridos em 3 (três) arquivos distintos e nomeados da seguinte forma:

Para o Doutorado:

Título do arquivo 1: Documentos gerais e acadêmicos – [nome do candidato].

Este arquivo deve conter os documentos pessoais e o(s) Diploma(s) de graduação e de Mestrado (mais informações veja item 2.3).

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

Título do arquivo 2:Projeto de Pesquisa - [nome do candidato]

Este arquivo deve conter o Projeto de pesquisa (conforme orientações do item 3 desse edital). O arquivo deve ser nomeado com o nome do candidato, mas no texto do projeto não deve haver identificação do candidato.

Título do arquivo 3:Currículo e artigo publicado -[nome do candidato]

Este arquivo deve conter o Currículo Lattes, o formulário de pontuação do currículo, as cópias dos documentos comprobatórios na ordem especificada e a comprovação do(s) artigo(s) publicado(s) (mais informações veja item 2.3).

Para o Mestrado:

Título do arquivo 1: Documentos gerais e acadêmicos – [nome do candidato]

Este arquivo deve conter os documentos pessoais e o(s) Diploma(s) de graduação (mais informações veja item 2.3).

Título do arquivo 2: Resumo do Projeto – [nome do candidato]

Este arquivo deve conter o projeto de pesquisa (título + resumo com máx. de 500 palavras). O arquivo deve ser nomeado com o nome do candidato, mas no corpo do resumo não deve haver identificação do candidato.

Título do arquivo 3:Currículo - [nome do candidato]

Este arquivo deve conter o currículo Lattes, o formulário de pontuação do currículo e as cópias dos documentos comprobatórios na ordem especificada (mais informações veja item 2.3).

f) O limite para *upload* é de 7MB por arquivo.

Arquivos maiores que 7MB podem ser compactados gratuitamente em diversos websites de compressão de PDFs. Caso o arquivo seja maior que 7MB, a documentação pode ser enviada para o endereço eletrônico do PPG Biodiversidade (ppg.biodiversidade@ufjf.edu.br).

g) A extensão dos arquivos deve estar preferencialmente em .pdf, mas também serão aceitas as extensões .png e .jpg.

h) Devem ser utilizados os seguintes navegadores para permitir o funcionamento correto do sistema de inscrição: Mozilla Firefox ou Google Chrome.

i) O meio de comunicação oficial entre o PPG e o candidato é o *site* do PPG, no qual o candidato deverá acompanhar todas as etapas do processo seletivo. Apesar disso, como meio secundário de comunicação, o candidato receberá dois e-mails: um de confirmação de cadastro e outro de

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

confirmação de inscrição, que só serão enviados após o preenchimento completo do formulário de inscrição.

j) A inscrição no processo seletivo é isenta de taxa.

2.2. Candidatos aptos a se inscreverem para a seleção:

- a) Candidatos ao curso de Doutorado deverão ser portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação em curso superior, realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, no ato da matrícula. Um candidato poderá se inscrever no processo seletivo diretamente para o curso de Doutorado, sem ter realizado o Mestrado, caso apresente dois artigos publicados em periódicos Qualis A4 ou superior (Qualis único/CAPES) ou B1 ou superior (Qualis 2013-2016 – Área da Biodiversidade/CAPES) como primeiro autor no processo de inscrição.
- b) Candidatos ao curso de Mestrado deverão ser portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação em curso superior, realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, no ato da matrícula. No caso de apresentar somente o certificado de conclusão de curso, o aluno deverá apresentar o diploma até 60 dias antes da defesa da dissertação.

2.3. Documentos gerais e acadêmicos necessários para a inscrição no processo seletivo:

Para que a inscrição do candidato no processo seletivo seja efetivada pelo PPG Biodiversidade, o candidato aos cursos de Mestrado ou Doutorado deverá enviar, conforme descrito no item 2.1e, os documentos abaixo relacionados:

Para o Curso de Doutorado

- a) **Documento oficial com foto** que contenha número de Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou, no caso de estrangeiro, do Passaporte.
- b) **Diploma de Graduação** (frente e verso) registrado na forma da lei.
- c) **Projeto de pesquisa** conforme item 3 deste edital – disponível no *site* do PPG Biodiversidade. No texto do Projeto de Pesquisa **não** deverá constar a identificação do candidato.
- d) **Curriculum Lattes (modelo completo)** do candidato, com foto, que poderá ser preenchido na página do CNPq na internet, através da Plataforma Lattes, no endereço eletrônico

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

<http://lattes.cnpq.br/>. Candidatos estrangeiros deverão preencher, no módulo de identificação do Currículo Lattes, os campos referentes aos dados do passaporte.

- e) **Formulário de pontuação do currículo** preenchido conforme **anexo I** (ver critérios de pontuação no **anexo I**) – disponível também no *site* do PPG Biodiversidade (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/o-curso/processo-seletivo/>). O candidato deverá preencher esse formulário e, em seguida, anexar uma cópia dos documentos comprobatórios na ordem especificada.
- f) Comprovação de 2 (duas) publicações como primeiro autor em periódico(s) classificado(s) para a área da Biodiversidade como Qualis A4 ou superior (Qualis único), ou, B1 ou superior (Qualis 2013-2016 – Área da Biodiversidade), no caso de **candidatos ao doutorado que possuam apenas a comprovação de conclusão de Graduação**. Nesse caso, não será exigido Histórico escolar e Diploma de Mestrado.

Curso de Mestrado

- a) **Documento oficial com foto** que contenha número de Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou, no caso de estrangeiro, do Passaporte.
- b) **Resumo do Projeto de Pesquisa** (título + resumo com máx. de 500 palavras). No texto do Resumo do Projeto de Pesquisa **não** deverá constar a identificação do candidato.
- c) **Curriculum Lattes (modelo completo)** do candidato com foto que poderá ser preenchido na página do CNPq, na internet, através da Plataforma Lattes, no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br/>. Candidatos estrangeiros deverão preencher, no módulo de identificação do Currículo Lattes, os campos referentes aos dados do passaporte.
- d) **Formulário de pontuação do currículo** preenchido conforme anexo I (ver critérios de pontuação no **anexo I**) – disponível também no *site* do PPG Biodiversidade (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade>). O candidato deverá preencher esse formulário e, em seguida, anexar uma cópia dos documentos comprobatórios, na ordem especificada.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

2.4. Homologação das Inscrições:

- a) Encerrado o prazo de inscrição, a documentação será submetida à Comissão de Seleção para homologação. A relação das inscrições homologadas será publicada no *site* do PPG Biodiversidade.

3. Projeto de pesquisa para o Curso de Doutorado

- a) O Projeto de Pesquisa deve possuir a seguinte formatação: de 3 até 6 páginas, incluindo a capa, em fonte Times New Roman, tamanho 12, margens de 2 cm e espaçamento de 1,5. O modelo está disponível na página do PPG Biodiversidade na internet, no link <https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade>. No texto do Projeto de Pesquisa **não** deverá constar a identificação do candidato.
- b) O Projeto de Pesquisa deve conter os seguintes itens, todos incluídos no limite máximo de 6 páginas:
- Capa contendo o título e o resumo;
 - Introdução;
 - Objetivos;
 - Metodologia;
 - Resultados esperados;
 - Referências Bibliográficas.
- c) Os critérios de avaliação do Projeto de Pesquisa estão explicitados no **anexo II** do presente Edital.
- d) O texto do Projeto de Pesquisa **não** deve conter o nome do(a) candidato(a).

4. Processo de Seleção:

- a) Somente poderá submeter-se aos exames o candidato que tiver sua inscrição homologada e apresentar documento de identificação original com foto no ato dos exames de seleção.
- b) O processo seletivo para os cursos de Mestrado e Doutorado transcorrerá virtualmente, conforme cronograma descrito no item 4.1.
- c) Todas as etapas avaliativas serão gravadas e seu armazenamento será garantido até 1(um) ano, após resultado final.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

d) Em todas as etapas do processo seletivo haverá tolerância máxima de 5 minutos para o início das avaliações. Será utilizada prioritariamente a plataforma GoogleMeet (um serviço de comunicação por vídeo desenvolvido pelo Google).

4.1. Etapas do processo seletivo, pesos e critérios de avaliação:

Cronograma - DOUTORADO

25/01/2021	Início das inscrições	00:00
28/01/2021	Fim do período de inscrição	23:45
29/01/2021	Publicação da lista de inscrições homologadas, divulgadas no <i>site</i> do PPG Biodiversidade	12:00
29/01/2021 a 02/02/2021	Prazo para interposição de recurso quanto a não homologação da inscrição.	Início – 12:30 de 29/01 Fim – 12:30 de 02/02
05/02/2021	Divulgação da banca examinadora do processo seletivo	12:00
08/02/2021 a 12/02/2021	Análise do Currículo	08:00 às 18:00
08/02/2021 a 12/02/2021	Entrevista* e análise do projeto	Início 13:00 de 08/02 Final 12:00 de 12/02
12/02/2021	Divulgação do resultado da entrevista e arguição do projeto de tese e da análise do Currículo	17:00
12/02/2021 a 19/02/2021	Interposição de recursos quanto ao resultado da entrevista, da arguição do projeto de tese e da análise do currículo.	Início – 17:30 de 12/02 Fim – 17:30 de 19/02
23/02/2021	Divulgação do resultado geral	12:00
23/02/2021 a 25/02/2021	Interposição de recursos quanto ao resultado geral	Início – 12:30 de 23/02 Fim – 12:30 de 25/02
26/02/2021	Homologação e Divulgação do resultado final e convocação para matrícula	16:00

*os horários das entrevistas serão divulgados para os candidatos no *site* do PPG Biodiversidade e por e-mail.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

Cronograma - MESTRADO

25/01/2021	Início das inscrições	00:00
28/01/2021	Fim do período de inscrição	23:45
29/01/2021	Publicação da lista de inscrições homologadas, divulgadas no <i>site</i> do PPG Biodiversidade	12:00
29/01/2021 a 02/02/2021	Prazo para interposição de recurso quanto a não homologação da inscrição.	Início – 12:30 de 29/01 Fim – 12:30 de 02/02
05/02/2021	Divulgação da banca examinadora do processo seletivo	12:00
08/02/2021 a 12/02/2021	Análise do Currículo	08:00 às 18:00
08/02/2021 a 12/02/2021	Entrevista e análise do projeto *	Início 13:00 de 08/02 Final 12:00 de 12/02
12/02/2021	Divulgação do resultado da entrevista e arguição do projeto e da análise do Currículo	17:00
12/02/2021 a 19/02/2021	Interposição de recursos quanto ao resultado da entrevista, da arguição do projeto e da análise do currículo.	Início – 17:30 de 11/02 Fim – 17:30 de 19/02
23/02/2021	Divulgação do resultado geral	12:00
23/02/2021 a 25/02/2021	Interposição de recursos quanto ao resultado geral	Início – 12:30 de 22/02 Fim – 12:30 de 25/02
26/02/2021	Homologação e divulgação do resultado final e convocação para matrícula	16:00

*os horários das entrevistas serão divulgados para os candidatos(as) no *site* do PPG Biodiversidade e por e-mail.

4.2. Do Exame de Seleção para o Curso de Doutorado

a) O processo de seleção para o curso de doutorado será realizado pela Comissão de Seleção, nomeada pela Coordenação do PPG Biodiversidade e consta de três etapas que têm as seguintes características:

- Análise de Projeto de Pesquisa – Peso 2(classificatória e eliminatória).
- Apresentação e Arguição do Projeto – Peso 5(classificatória e eliminatória).
- Análise do Currículo - peso 3 (classificatória).

b) Análise do Projeto de Pesquisa e Arguição do Projeto: estas duas etapas são eliminatórias, sendo considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

etapa. Sendo classificado na etapa de análise do projeto de pesquisa, o candidato prossegue para a etapa de Arguição do Projeto, devendo apresentar oralmente, em até 15 minutos, os pontos mais importantes do projeto de pesquisa, de forma a deixar claro seus conhecimentos e sua competência científica no tema da proposta. Além disso, deve ser capaz de demonstrar a fundamentação teórica, as oportunidades de geração de conhecimento do tema a ser investigado e de que maneira pretende contribuir para a resolução das lacunas de conhecimento apontadas. Quando à natureza da pesquisa não permitir o teste de hipóteses, o candidato deverá justificar o intuito da proposta. As hipóteses a serem testadas devem ser sustentadas por premissas e uma argumentação coerente com o atual estágio de conhecimento do tema de estudo. Por último, o candidato deve descrever sucintamente como será a abordagem para o delineamento experimental e a análise dos dados. Os candidatos poderão usar slides, durante a etapa de Apresentação e Arguição do projeto. Os critérios de avaliação do projeto estão apresentados no **anexo II** e os critérios de avaliação da arguição do projeto constam no **anexo III**. **Os candidatos estrangeiros deverão comprovar proficiência em língua portuguesa durante a Arguição e a Análise do Projeto de Pesquisa.**

- c) Os currículos deverão ser apresentados de acordo com o modelo Lattes/CNPq (uma via), incluindo os documentos comprobatórios, e, ainda, do preenchimento, pelo(a) candidato(a), do formulário que consta no **anexo I** (o candidato deve preencher sua pontuação e entregar na inscrição). Os critérios estão apresentados no **anexo I**.
- d) Para preenchimento das vagas será utilizada a classificação final dos candidatos, a partir das notas obtidas nas diferentes etapas e respectivos pesos.

4.3. Do Exame de Seleção para o Curso de Mestrado

- a) O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção nomeada pela Coordenação do PPG Biodiversidade e consta de três etapas que têm as seguintes características:
 - Análise do resumo do projeto – Peso 1 (Classificatória e eliminatória)
 - Arguição sobre o projeto – Peso 6 (classificatória e eliminatória)
 - Análise do currículo - peso 3(classificatória).
- b) Análise do resumo do projeto de pesquisa: os resumos dos projetos serão analisados por uma banca, de forma independente, composta por três avaliadores. A nota será calculada pela média aritmética conferida por cada avaliador. Serão considerados aprovados nessa etapa, os candidatos cujos resumos de projeto obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete).

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

- c) A arguição do projeto constará de perguntas objetivas sobre aspectos teóricos e práticos do projeto (apresentado na forma de resumo), sobre a formação do candidato, potenciais fontes de financiamento, inserção em grupos e projetos de pesquisa, perspectivas e relações profissionais. Os critérios de avaliação do resumo estão apresentados no **anexo IV** e os critérios de avaliação da arguição do projeto constam no **anexo V**. **Os candidatos estrangeiros deverão comprovar proficiência em língua portuguesa durante a Arguição e a Análise do Projeto de Pesquisa.**
- d) Os currículos deverão ser apresentados de acordo com o modelo Lattes/CNPq (uma via), incluindo os documentos comprobatórios, e, ainda, do preenchimento, pelo(a) candidato(a), do formulário que consta no **anexo I** (o candidato deve preencher sua pontuação e entregar na inscrição). Os critérios estão apresentados no **anexo I**.
- e) Para preenchimento das vagas será utilizada a classificação final dos candidatos, a partir das notas nas diferentes etapas e respectivos pesos.
- f) A Comissão de Seleção, adotando critérios internos pré-estabelecidos, fará a análise comparativa dos planos de trabalho, dos currículos, e do resultado das defesas de currículo e projeto.

5. Docentes com disponibilidade de orientação para 2021

Os docentes do PPG Biodiversidade com disponibilidade para novas orientações de mestrado e doutorado, a partir de fevereiro de 2021, estão listados *site* do PPG (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade>).

6. Resultado:

- 6.1. O resultado de cada uma das etapas será divulgado na página eletrônica do PPG Biodiversidade (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade>), conforme cronograma descrito no item 4.1.
- 6.2. O resultado final será homologado pela Comissão de Seleção, nomeada pelo Colegiado do PPG Biodiversidade, e divulgado na página eletrônica do Programa (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade>), conforme cronograma descrito no item 4.1.
- 6.3. A lista de aprovado(a)s será divulgada por ordem classificatória (classificação provisória).

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

7. Recursos

Conforme a Resolução 06/2013 da PROPP-UFJF, ao candidato será assegurado o direito de ter vista do conteúdo gravado referente à sua participação em cada uma das etapas do processo seletivo e das planilhas de pontuação respectivas. Os recursos quanto às etapas do processo ou quanto ao resultado final provisório deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado. O recurso deve ser realizado pelo(a) candidato(a) (modelo livre) e encaminhado para o e-mail ppg.biodiversidade@ufjf.edu.br. Não caberá recurso em nenhuma instância da decisão final sobre o processo de seleção após a homologação pela Coordenação do PPG Biodiversidade.

7.1. O resultado dos recursos será publicado em até 2 (dois) dias úteis após o término do período de interposição, identificando o(a) candidato(a) nominalmente.

8. Matrículas

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo estarão automaticamente convocados para efetivarem suas matrículas. As matrículas serão feitas *online* durante o período de pandemia pela COVID-19, através do endereço eletrônico: ppg.biodiversidade@ufjf.edu.br, dia 01 de março de 2021, em horário a ser divulgado na convocação para matrícula publicada no *site*. Os candidatos excedentes devem ficar atentos às informações divulgadas no *site*, pois pode haver convocação para realizar matrícula no caso de desistência de algum convocado.

8.1. A matrícula só será efetuada mediante a apresentação de todos os documentos listados no **anexo VI** deste edital.

8.2. O candidato que não entregar a documentação de matrícula até a data e o horário estipulados na convocação, para efetivação de matrícula, será automaticamente eliminado do processo e será convocado um candidato da lista de espera, respeitando a ordem de classificação.

8.3. Todos os candidatos aprovados deverão apresentar certificado de proficiência em inglês ou termo de ciência da necessidade de aprovação na prova de conhecimentos de língua inglesa a ser disponibilizada e agendada pelo PPG Biodiversidade. O formato da avaliação e os tipos de certificados e pontuação necessários serão divulgados em Normativa específica no *site* do PPG e serão informados aos candidatos aprovados no ato da matrícula.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

9. Informações adicionais:

- 9.1. O Programa de Pós-Graduação não se compromete a preencher todas as vagas.
- 9.2. Casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa e pela Comissão de Seleção.
- 9.3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.4. O resultado deste Edital, a partir da sua homologação, tem validade até a abertura de um novo processo seletivo.
- 9.5. Os candidatos aprovados, mas não classificados, irão compor uma lista de espera e poderão ser chamados durante a validade deste Edital.
- 9.6. Mesmo que as atividades presenciais na UFJF retornem até a data da seleção, todas as etapas do processo seletivo continuarão no formato remoto.

10. Bolsas de Estudo

O PPG Biodiversidade não tem compromisso de conceder bolsas de estudo aos alunos aprovados na seleção. Quando disponibilizadas pelas agências governamentais diretamente ao Programa, as bolsas serão concedidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos selecionados, desde que respeitem os critérios das agências de fomento. Candidato aprovados na seleção de Doutorado que já tenha usufruído de 48 meses de bolsa de agência governamental não poderão usufruir de bolsas de estudo. Quando houver disparidade de valores, as de maior valor serão concedidas aos primeiros colocados. Caso novas bolsas sejam disponibilizadas pelas agências governamentais, após o início do período letivo, sua concessão continuará seguindo a ordem de classificação dos candidatos selecionados. Em caso de desligamento, licença, trancamento ou não cumprimento de obrigações (consultado o orientador), a bolsa do aluno será imediatamente remanejada.

Juiz de Fora, 08 de janeiro de 2021.

Aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do PPG Biodiversidade em 05 de janeiro de 2021.



Prof. Dr. Roberto Júnio Pedroso Dias
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza

Avaliado pela Assessoria Acadêmica da PROPP – Análise de Edital em 09 de dezembro de 2020

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

ANEXO I – Curriculum Vitae – Critérios de pontuação

1. TÍTULOS ACADÊMICOS			
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		
	Máx	Quant	Total
Especialização (mínima 360 hs)	5		0
2. ATIVIDADES ACADÊMICAS			
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		
	Unidade	Quant	Total
Livro publicado na área específica (CAPES Biodiversidade)	5		0
Capítulo de livro publicado na área específica (CAPES Biodiversidade)	3		0
Artigo publicado em periódicos indexados (Qualis CAPES Biodiversidade 2013-2016)			0
A1 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF) $\geq 4,0$	15		0
A2 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF) $\geq 3,5$ e $< 4,0$	12		0
B1 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF) $\geq 3,0$ e $< 3,5$	10		0
B2 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF) $\geq 2,5$ e $< 3,0$	8		0
B3 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF) $\geq 2,0$ e $< 2,5$	6		0
B4 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF) $\geq 1,0$ e $< 2,0$	5		0
B5 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF) $\geq 0,5$ e $< 1,0$	3		0
C (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF) $< 0,5$	2		0
Resumo em evento científico (Limite: 10 resumos)			0
Internacional	0,2		0
Nacional	0,1		0
Trabalho completo em evento científico (Limite: 10 resumos)			0
Internacional	0,4		0
Nacional	0,2		0
Trabalhos premiados			0
Local/regional	1		0
Nacional	2		0
Internacional	3		0
Participação em evento científico (Limite: 10 eventos)			0
Internacional	0,2		0
Nacional	0,1		0
Criação de softwares ou similares (com registro)	5		0
Produção de material áudio visual, multimeios, cartilhas e apostilas (com registro)	2		0
Bolsa de iniciação científica (período letivo/semestre)	1		0
Participação em projetos de pesquisa (Limite: 10 projetos)	0,5		0
Participação em projeto de extensão/treinamento profissional (Limite: 10 projetos)			0
Exterior	1		0
Brasil	0,5		0
Estágios de Intercâmbio/Mobilidade Acadêmica (trimestre)			0
Exterior	2		0
Brasil	1		0

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

Cursos, minicursos e oficinas de capacitação técnica (Limite: 10)			0
Menos de 20 horas	0,2		0
20 a 40 horas	0,5		0
40 a 120 horas	1		0
Acima de 120 horas	2		0
Monitoria durante formação universitária (com registro institucional) (período letivo/semestre)			0
Isoladas (Limite: 10 monitorias)	0,1		0
Período letivo/semestre	0,5		0
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS			
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		
	Unidade	Quant	Total
Docência no ensino superior (Limite: 10 semestres)			0
Na área específica (por semestre)	1		0
Na área não específica (por semestre)	0,5		0
Orientações			0
Monografia - graduação (por unidade)	0,5		0
Iniciação científica (por aluno)	0,5		0
Extensão / Treinamento profissional (por aluno)	0,25		0
Bancas (por unidade)			0
Monografia - graduação	0,5		0
Cursos, minicursos e oficinas de capacitação técnica ministrados			0
Menos de 20 horas	0,25		0
20 a 40 horas	0,5		0
40 a 120 horas	1		0
Acima de 120 horas	1,5		0
Palestra ministrada (Limite: 10 palestras)	0,2		0
Organização de evento			0
Local/regional	0,5		0
Nacional	1		0
Internacional	3		0
4.ATIVIDADES PROFISSIONAIS			
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		
	Unidade	Quant	Total
Estágio não obrigatório na área específica (mais de 120 horas)	1,5		0
Estágio não obrigatório na área correlata (mais de 120 horas)	1		0
Estágio não obrigatório na área específica (até 120 horas)	0,5		0
Estágio não obrigatório na área correlata (até 120 horas)	0,25		0
Prestação de serviço de consultoria (por projeto) (Limite: 10 projetos)	0,25		0
Exercício profissional na área específica - outros (contabilizado a cada 6 meses)	0,25		0
Exercício profissional na área correlata - outros (contabilizado a cada 6 meses)	0,10		0

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA
NATUREZA**

Anexo II– Tabela de pontuação do Projeto de Pesquisa (Doutorado)

Crítérios	Pontuação
Aderência com a área de Biodiversidade (CAPES)	30
Resumo	10
Introdução (Estado da Arte e Justificativa)	15
Objetivos	10
Metodologia	20
Resultados Esperados e Inovação da Proposta	10
Referências Bibliográficas	5

Anexo III – Tabela de pontuação da Arguição e Análise do Projeto (Doutorado)

Crítérios	Pontuação
Estado da arte (Referencial teórico)	12,5
Objetivos da proposta	12,5
Relevância para a área do conhecimento	12,5
Metodologia	12,5
Experiência profissional e maturidade pessoal	12,5
Perspectiva científica	12,5
Domínio dos métodos e etapas da proposta	12,5
Contato com a literatura científica	12,5

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA
NATUREZA**

Anexo IV – Tabela de pontuação do Resumo do Projeto (Mestrado)

CrITÉrios	Pontuação
Aderência com a área de Biodiversidade (CAPES)	30
Justificativa	20
Objetivos	20
Metodologia	20
Resultados Esperados	10

Anexo V – Tabela de pontuação da Arguição do Projeto (Mestrado)

CrITÉrios	Pontuação
Referencial teórico	20
Objetivos da proposta	20
Metodologia	20
Maturidade e contato com a literatura científica	20
Domínio dos métodos e etapas da proposta	20

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

Anexo VI - Documentos para realização da matrícula

Cópia (frente e verso) dos seguintes documentos:

- Identidade (RG ou carteira de motorista ou carteira de trabalho ou passaporte);
- CPF
- Título de eleitor
- Certificado de reservista, se do sexo masculino
- Diploma de graduação (para matrícula no mestrado). O(A)candidato(a) pode se matricular no curso sem a apresentação do Diploma de graduação ou mestrado, mediante a entrega de comprovante de que já concluiu o curso. Nesta situação, o Diploma deve ser apresentado em até 60 dias antes da data da defesa de Dissertação ou Tese.
- Diploma de mestre (para matrícula no doutorado)
- Certidão de nascimento ou casamento*
- Certidão de quitação eleitoral (pode ser retirada na página do TSE – <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

Para estrangeiros: (Entrar em contato com a Diretoria de Relações Internacionais – DRI, telefone 55 32 2102-3389. Se necessário PPG Biodiversidade pode auxiliar neste contato)

- Certidão de nascimento ou casamento*
- CPF
- Passaporte
- Protocolo da Polícia Federal (visto e data de permanência). Entretanto, a Portaria SEI nº 1046 (09/2020) permite que, em caso de ingresso de estudantes internacionais em modalidades de aprendizagem remota, o aluno seja dispensado de apresentar comprovante de situação migratória regular enquanto permanecer fora do território brasileiro.
- Diploma (autenticado em cartório específico, conforme convenção de Haia).